



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 592 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 469, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de iluminação pública nos seguintes endereços:
  - Rua 21 de Abril, em frente ao nº 26, no Bairro União das Vilas;
  - Rua Conde de Porto Alegre, em frente ao nº 2976, Bairro Centro.
2. A iluminação pública deve ser funcional e eficiente, garantindo segurança e conforto para os moradores e transeuntes. O funcionamento contínuo das lâmpadas não apenas aumenta os custos com energia, mas também pode causar problemas na infraestrutura elétrica. A correção desse problema é fundamental para a economia de recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente